



PORTARIA Nº 012/2016 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Ações Voltadas para Ingressantes – COPAVI.

Art. 2º - A Copavi terá a responsabilidade de gerir e articular todas as ações vinculadas ao ingresso de alunos novos para os cursos de graduação, em consonância com os preceitos dos Estatutos e do Regimento da Instituição.

Art. 3º - A Copavi está vinculada à Reitoria, à Pró-Reitoria Acadêmica e às Coordenações dos cursos de graduação, para efeito de articulação e verificação de procedimentos no tocante à política para ingressantes.

Art. 4º - A Copavi também deve funcionar em articulação com o Setor de Marketing do UNI-RN.

Art. 5º - A Reitoria e as Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa darão total apoio para o bom funcionamento da Copavi.

Art. 6º - A Copavi terá a seguinte constituição:

1. Advogada Maura Márjorie Gomes Nogueira (Presidente)
2. Professor Antônio Peterson Nogueira do Vale
3. Procurador Institucional Patrícia Falcone Pessoa Braga
4. Professor João Maria de Lima

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de setembro de 2016.

  
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN